Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave JHM-e2024-aOj

INDICAÇÃO N° /2024

"Indica o Poder Executivo a realizar estudos de viabilidade orçamentária para implementação de programa que conceda descontos no Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) para pessoas com deficiência, multideficiência profunda, doenças incapacitativas ou degenerativas."

Exmo. Sr. Presidente,

Vereadora Valdirene Joandsin da Silva – Wal da Farmácia, nos termos do art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor, a realizar estudos de viabilidade orçamentária para implementação de programa que conceda descontos no Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) para pessoas com deficiência, multideficiência profunda, doenças incapacitativas ou degenerativas.

Apesar disso, de acordo com a Constituição Federal, alguns grupos de pessoas físicas e jurídicas têm direito à isenção do tributo, e as regras são estipuladas pelos municípios, que por sua vez, também são os responsáveis pela cobrança do imposto.

Portanto, a Administração Municipal poderia verificar a possibilidade de ampliar o grupo de beneficiários do desconto no IPTU com a inclusão de pessoas com deficiência, multideficiência profunda, doenças incapacitativas ou degenerativas, bem como a inclusão de famílias que possuam dependentes nessas condições, visando contribuir para reduzir os impostos sobre o grupo familiar e acrescentar os recursos financeiros dos munícipes em eventuais gastos do tratamento médico.

Diante do exposto, peço à Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa INDICAÇÃO para que ele acione o órgão competente da administração pública municipal para o atendimento necessário.

Sala das Sessões Vereador Hélio Nemer, 11 de fevereiro de 2024.

Assinado Digitalmente Por: Valdirene Joandsin da Silva
CPF: **********

Data:11.02.2024

Wal da Farmácia
Vereadora
UNIÃO BRASIL